



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 480-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 480-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **02 a 06 de Julho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de São Francisco do Sul, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (https://portal.cbm.sc.gov.br/ws_portal/)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos.

2.4 A finalização do curso é requisito para quem deseja participar do Programa Bombeiro Comunitário, porém dependerá das vagas na unidade e do convite pelos instrutores, conforme regulamento geral de programas comunitários do CBMSC.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de São Francisco do Sul - SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **09 de julho a 30 de agosto de 2018**, podendo abranger segundas a sextas-feiras, das 19:00 às 23:00 horas, conforme a necessidade do curso, na Escola de Ensino Básico Franklin de Oliveira.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **02 a 06 de julho de 2018**.

5.2 Se inscrever via endereço eletrônico [acessando aqui](#)

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de São Francisco do Sul - SC.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar em São Francisco do Sul **até às 12h do dia 07 de julho de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 09 de julho de 2018, na Escola de Ensino Básico Franklin de Oliveira as 19:00 horas.

8.2. Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 2º Pelotão de Bombeiros Militar em São Francisco do Sul fica localizada na Av. Atlântica, 1968, Bairro Enseada, São Francisco do Sul - SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 732b4@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de junho de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Tenente-Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC